



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° /2012

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por meio da Comissão Parlamentar da Memória, Verdade e Justiça, com apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, SOLICITA a realização de Reunião Conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, para a realização de ato de homenagem aos advogados de presos políticos e perseguidos pela ditadura civil-militar de 1964. O evento se destinará também a ouvir testemunhos desses advogados.

Justificativa

Diversos advogados brasileiros, imbuídos do compromisso com os fundamentos do estado democrático de direito e com a legalidade, defenderam com denodo ativistas políticos e cidadãos comuns atingidos pelos atos de arbítrio durante a ditadura civil-militar de 1964.

Esses profissionais significaram a carreira jurídica e contribuíram para salvar a vida de muitos cidadãos ao não se deixar intimidar pelas ameaças e os perigos dos Anos de Chumbo. A coragem de muitos advogados foi responsável diretamente pela sobrevivência e a liberdade de pessoas detidas pelos órgãos da repressão, pela denúncia dos abusos e pelo registro histórico de violações graves de direitos humanos cometidas por agentes do Estado.

Reconhecer os feitos exemplares desses advogados – muitos dos quais também ex-parlamentares -, homenageá-los e ouvir sua palavra constituirá um marco solene e educativo de reafirmação de princípios caros à democracia e aos direitos humanos.

Pretende-se convidar profissionais remanescentes, parentes de alguns já falecidos, representações de todas as Assembleias Legislativas, todas as seccionais da OAB, Deputados e Senadores, entre outras autoridades.

Os testemunhos recolhidos serão registrados em diferentes formatos, podendo contribuir de forma significativa para o esclarecimento de fatos ainda obscuros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Desta forma, o evento vem se somar ao esforço de resgate da memória sobre o período em tela, no espírito da Lei 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, e da decisão de se criar, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça.

Conhecer a verdade sobre erros do passado é indispensável para não repeti-los. A Câmara dos Deputados e a Ordem dos Advogados do Brasil estarão se somando não só no reconhecimento da atuação edificante de muitos brasileiros de carreira jurídica, como estarão contribuindo na efetivação do restabelecimento da verdade factual que se impõe no atual momento histórico.

Em anexo, lista dos prováveis homenageados no Ato.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2012

Deputado RICARDO BERZOINI
Presidente

Anexo 1 - Lista dos prováveis homenageados no Ato.

- 1- JOSÉ CARLOS DIAS (SP)
- 2- MARIO SIMAS (SP)
- 3- MARCELO CERQUEIRA(RJ)
- 4- EDVALDO PIVETA (SP)
- 5- LUIZ EDUARDO GREENHALG (SP)
- 6- BELIZÁRIO DOS SANTOS JUNIOR (SP)
- 7- OMAR FERRI (RS)
- 8- MODESTO DA SILVEIRA (RJ)
- 9- MARCELO SANTA CRUZ (PE)
- 10-SIGMARINGA SEIXAS(DF)
- 11- TALES CASTELO BRANCO
- 12-MARCIO THOMAZ BASTOS (SP)
- 13-HELENO CLAUDIO FRAGOSO (PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

- 14-TÉCIO LINS E SILVA (RJ)
- 15-EVANDRO LINS E SILVA (RJ)
- 16-SOBRAL PINTO (RJ)
- 17-MARCELO ALENCAR (RJ)
- 18- SEPULVEDA PERTENCE (DF)
- 19-RAYMUNDO FAORO (SC)
- 20-MIGUEL SEABRA FAGUNDES
- 21-MERCIA ALBUQUERQUE
- 22-RAUL AFONSO NOGUEIRA CHAVES
- 23-MARCO ANTONIO BARBOSA (SP)
- 24-JOSE RODROGUES FERREIRA
- 25-ROSA MARIA CARDOSO CUNHA (RJ)
- 26-DALMO DALLARI (SP)
- 27-MAURICIO CORREA (DF)